



Indicação Nº 53/2025

Súmula: Solicitamos ao Governo Municipal

Providências sobre a distribuição de coleiras refletivas para animais de rua visando a prevenção de acidentes e garantindo a segurança desses animais.

Indico à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi aos cuidados da Secretaria de Governo, solicitando providência sobre a distribuição de coleiras refletivas para animais de rua visando a prevenção de acidentes e garantindo a segurança desses animais.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

A distribuição de coleiras refletivas para animais de rua é uma iniciativa de baixo custo e alto impacto, que pode reduzir significativamente o risco de atropelamentos e acidentes.

As coleiras refletivas tornam os animais mais visíveis durante a noite e em condições de baixa luminosidade, alertando os motoristas sobre a presença desses animais na via pública. Além disso, essa medida promove a conscientização sobre a importância da proteção animal e do cuidado responsável por parte da comunidade.

Ao adotar essa proposta, o governo municipal demonstrará preocupação com a segurança dos cidadãos e dos animais, ao mesmo tempo em que contribui para a construção de uma cidade mais segura e humanitária.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3ºSecretário

Indicação Nº 53/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1162/2025 - 27/01/2025 10:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6A42-G00S-WM48-FD38



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6A42G00SWM48FD38>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6A42-G00S-WM48-FD38

